

OFÍCIO Nº 88/2026 RFCC

Chapadão do Sul/MS, 02 de junho de 2026.

Ao

Setor de Convênios

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS

Assunto: Solicitação de alteração do cronograma de desembolso da Emenda Impositiva

Prezados Senhores,

A Rede Feminina de Combate ao Câncer de Chapadão do Sul/MS, inscrita no CNPJ nº 07.978.796/0001-09, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Cleci de Lurdes Bogacki Roos, vem, respeitosamente, solicitar a alteração do cronograma de desembolso referente à Emenda Impositiva destinada à entidade, com a substituição dos repasses mensais por parcela única.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de aprimorar a gestão financeira da instituição, considerando que as despesas previstas para execução do objeto apresentam variações mensais. O recebimento do recurso em parcela única proporcionará maior eficiência no planejamento financeiro, melhor controle do fluxo de caixa e maior facilidade na organização documental para a posterior prestação de contas.

Ressaltamos que a alteração proposta refere-se exclusivamente à periodicidade do desembolso, permanecendo inalterados o valor total do recurso, o objeto pactuado, as metas estabelecidas e todas as demais condições previstas no Plano de Trabalho aprovado.

Para análise e providências, encaminhamos em anexo o Plano de Trabalho devidamente ajustado, contendo o novo cronograma de desembolso, bem como a solicitação formal de alteração.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da presente alteração, autorizando o pagamento da Emenda Impositiva em parcela única, de forma a viabilizar a melhor execução do objeto e a adequada gestão dos recursos públicos recebidos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleci de Lurdes Bogacki Roos

Presidente

 (67) 98472-3826

 rfccchapadaodosul.com.br  contato@rfccchapadaodosul.com.br

 Avenida Quatro, 1552 | Centro - Chapadão do Sul - MS | CNPJ: 07.978.796/0001-09